

**4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004-2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, casado, com documento de identidade RG nº. 5064763534 e CPF nº. 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado PEMAC – COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.966.391/0001-96, com sede na Rua Brasília, 152, bairro FEY, Crazinho/RS, neste ato representada por Milton Luis Pereira, inscrito no CPF sob nº 347.300.870-20 e na Carteira de Identidade sob nº 7021062232, de ora em diante denominada apenas como CREDENCIADA, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 03/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.


ABEL GRAVE,,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

PEMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA
CNPJ: 90.966.391/0001-96
Rua: Humberto de Campos, 55 - Bairro Princesa
Carazinho / RS - CEP 99500-000



PEMAC – COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

.....


.....
